



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 043/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos da Correição Geral Ordinária realizada na Comarca de Barcarena (processo n.º 2015.7.003255-3);

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 199, da Lei n.º 5.810/94 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará;


RESOLVE:

1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do Senhor **ANTÔNIO PAULO DE LIMA JÚNIOR**, Auxiliar Judiciário lotado na Comarca de Barcarena, atualmente à disposição da 12ª Vara Cível da Capital, por possível infringência do inciso VI do Artigo 177 e inciso XVI do Artigo 178, cumulados ao inciso XIX do Artigo 190, todos da Lei n.º 5.810/94.

2 - DELEGAR poderes ao Dr. **ENGUELLYES TORRES DE LUCENA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Barcarena, em exercício, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de maio de 2016.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 19/05/16